



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 049 GPTV, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Ao Exm°. Senhor Presidente,
Sérgio Celestino da Paixão,
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

Assunto: Envio de Leis.

Exm°. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da Ofício nº **000/2024 - GPCMTV**, os quais encaminhou os Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas abaixo:

1. **LEI Nº 1312, DE 2 DE ABRIL DE 2024.** "Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço da municipalidade e dá outras providências;
2. **LEI Nº 1313, DE 2 DE ABRIL DE 2024.** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Suplementar Especial para Implantação do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências;
3. **LEI Nº 1314, DE 2 DE ABRIL DE 2024.** Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Tributários ou não Tributários – REFIS, no Município de Teotônio Vilela, conforme específica; e
4. **LEI Nº 1315, DE 4 DE ABRIL DE 2024.** "Institui a Carreira da Administração Tributária do Município de Teotônio vilela Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
CNPJ 24.183.188/0001-19

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

MARIEIDE DOS SANTOS SILVA

CONTROLE INTERNO

Rua Pedro Cavalcante, 162 – 1º Andar – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas - CNPJ: 12.842.829/0001-10
Fones: (82) 3543-1346 / (82) 3543-1288 / Celular: (82) 99318.5276 – e-mail: prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

13.04.2024